



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quarta-feira, 12 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1085

Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Outros atos oficiais	2
Licitações e Contratos	3
Revogação / Anulação	3
Extrato	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7
Poder Legislativo	8
Atos Oficiais	8
Portarias	8
Atos Legislativos	10
Ato de Posse	10
Concursos Públicos/Processos Seletivos	12
Outros atos de concurso/processo seletivo	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 12 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1085

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO: 9ºADITAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 03/2021 – SMS.
CONVENENTE: MUNICIPIO DE IGARAPAVA/SP, inscrita no CNPJ sob n. 45.324.290/0001-67, legalmente representada pelo Prefeito Municipal, através do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA, representada por seu titular, Gestor Municipal do SUS e Diretor Municipal de Saúde. **CONVENIADA:** SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IGARAPAVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 49.376.858/0001-44, por seu representante legal e interventor. **OBJETO:** prorrogação do Convênio 03.2021– SMS, que tem por objeto a prestação de serviços médicos/hospitalares e a inserção da CONVENIADA na Rede de Atenção à Saúde da CONVENENTE, definindo as responsabilidades das partes e estabelecendo metas do processo de assistência à saúde, de gestão e avaliação, em sintonia com as necessidades de saúde da população e em conformidade com as políticas públicas de saúde para a atenção hospitalar e com o princípio e diretrizes do SUS, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultado, assegurando assistência universal e gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, por mais 03 (três) meses. Neste termo aditivo de convênio também está acrescido o valor do auxílio federal complementar para cumprimento do **Piso Nacional de Enfermagem** e o complemento financeiro do Governo do Estado de São Paulo, denominado **Tabela SUS Paulista**, onde todos os elementos estão em conformidade com o Plano de Trabalho 010/2024, que é parte indissociável do instrumento de pactuação. **BASE LEGAL:** Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes; a Constituição Estadual, em especial os seus artigos 218 e seguintes; as Leis nºs 8.080/1990 regulamentada pelo decreto 7508/2011 e Lei 8142/1990, artigos 184 e 184A da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, EC 127 de 22/12/2022, Lei nº 14.434/22, Leis Municipais 1.119 de 19/09/2023, 1.141 de 27/12/2023 e 1164 de 05/06/2024, Resolução SS nº 198 de 29/12/2023 e Resolução SS nº 13, de 31/12/2024, . Decretos Municipais nº 2.157 de 23/07/2019, 2.206 de 16/01/2020, , 2.289 de 14/07/2020 , 2.376 de 11/01/2021, Decreto Municipal 2.464 de 07/07/2021, Decreto Municipal 2.537 de 06/01/2022 , Decreto Municipal 2.613 de 05/07/2022, Decreto Municipal 2687 de 20/12/2022, Decreto 2734 de 29/06/2023, Decreto 2808 de 22/12/2023 e demais disposições legais aplicáveis referentes ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde. **VALOR:** R\$ 3.548.687,46 (três milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos) **RESPONSÁVEIS:** José Ricardo Rodrigues Mattar – Prefeito; Luiz Carlos Vergara Pereira – Diretor Municipal de Saúde; Marcelo Ormenezze – Interventor. **VIGÊNCIA:** 08/06/2024 a 07/09/2024. **ASSINATURA:** 07 de junho de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 12 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1085

Página 3 de 13

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação



TERMO DE REVOGAÇÃO

No uso de minhas atribuições, com base no artigo **71, II da Lei nº 14.133/2021**, e no item 10.1 do Edital, **REVOGO** o processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE KITS DE CITOLOGIA EM BASE LÍQUIDA (METODOLOGIA “BD SUREPATH”)**, VISANDO À REALIZAÇÃO DE EXAMES PREVENTIVOS DE **PAPANICOLAU**, com o objetivo de atender às necessidades do Departamento de Saúde, visto que nenhuma empresa demonstrou interesse na participação do certame, restando, portanto, deserto.

Observadas as formalidades legais, especialmente quanto à divulgação da presente **Revogação**, bem como providências de sua publicação na imprensa oficial, fica o Departamento requisitante autorizado a solicitar o produto através de novo processo licitatório, caso ainda haja interesse.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Igarapava/SP, 12 de junho de 2024.

José Ricardo Rodrigues Mattar
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ nº 45.324.290/0001-67
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP:14540-000
Telefone/Whatsapp: (16) 3173-8213
E-mail: igarapava.lic3@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 12 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1085

Página 4 de 13

Extrato

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS NºS 260/2023, 262/2023, 263/2023, 264/2023, 265/2023, 266/2023, 267/2023, 269/2023, 270/2023, 273/2023, 274/2023, 275/2023, 276/2023 E 277/2023 ORIUNDOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023.

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO DO CONTRATO	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (VERDURAS, FRUTAS E LEGUMES IN NATURA, PRÉ-PREPARADO E CONGELADO E PESCADO), PARA COMPOSIÇÃO DO CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, POR MEIO DE AGRICULTORES FAMILIARES.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
OBJETO DO APOSTILAMENTO	SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL DO CONTRATO
GESTOR DO CONTRATO	De: PAULO SÉRGIO DA SILVA CPF: 194. [REDACTED]-51 Para: LUANA CORREIA RIBEIRO - CPF: 075. [REDACTED]-39
FISCAL DO CONTRATO	De: MARINA LOCCE ANTUNES CPF: 076. [REDACTED]-31 Para: ALINE CRISTINA GOBBI CUSTÓDIO CPF: 368. [REDACTED]-50
CONTRATADA – JOSÉ ANTÔNIO RIBEIRO - 15.827.534	
NÚMERO DO CONTRATO	260/2023
CONTRATADA – ANDRÉ LUIZ GONÇALVES - 29.001.611	
NÚMERO DO CONTRATO	262/2023
CONTRATADA – EDIVETE ALVES TEIXEIRA - 21.104.205	
NÚMERO DO CONTRATO	263/2023
CONTRATADA – SILVANA HELENA CARLOS MARQUES - 38.664.042	
NÚMERO DO CONTRATO	264/2023
CONTRATADA – JOANA D'ARC DA SILVA - 20.867.645	
NÚMERO DO CONTRATO	265/2023
CONTRATADA – GEORGINA APARECIDA DE OLIVEIRA PAZ - 08.192.885	
NÚMERO DO CONTRATO	266/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 12 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1085

Página 5 de 13

CONTRATADA – MAURÍCIO FURTADO - 42.418.156	
NÚMERO DO CONTRATO	267/2023
CONTRATADA – PAULO HENRIQUE LEMES RIBEIRO - 23.099.275	
NÚMERO DO CONTRATO	269/2023
CONTRATADA – JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA - 26.602.589	
NÚMERO DO CONTRATO	270/2023
CONTRATADA – FABIANA APARECIDA PAZ - 29.991.427	
NÚMERO DO CONTRATO	273/2023
CONTRATADA – MARIA DAS GRAÇAS FAUSTINO SABINO - 13.864.803	
NÚMERO DO CONTRATO	274/2023
CONTRATADA – LEANDRO LUIZ CORREA - 41.767.453	
NÚMERO DO CONTRATO	275/2023
CONTRATADA – SÍLVIO DOMINGOS DE FREITAS - 09.318.660	
NÚMERO DO CONTRATO	276/2023
CONTRATADA – JOANA DARC MASSON CORREA - 49.629.589	
NÚMERO DO CONTRATO	277/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 12 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1085

Página 6 de 13

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS NºS 223/2023, 224/2023, 225/2023, 226/2023, 227/2023 E 228/2023 ORIUNDOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023.

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO DO CONTRATO	AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES BOVINA, SUÍNA, PEIXE E AVES, PROCESSADOS, SEMIPROCESSADOS, EMBUTIDOS E QUEIJO O TIPO MUÇARELA) PARA COMPOSIÇÃO DO CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
OBJETO DO APOSTILAMENTO	ALTERAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
GESTOR DO CONTRATO	De: PAULO SÉRGIO DA SILVA CPF: 194.955.088-51 Para: ALINE CRISTINA GOBBI CUSTÓDIO - CPF: 368.750.778-50
FISCAL DO CONTRATO	De: MARINA LOCCE ANTUNES CPF: 076.357.156-31 Para: LUANA CORREIA RIBEIRO CPF: 075.313.616-39
CONTRATADA – FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA	
NÚMERO DO CONTRATO	223/2023
CONTRATADA – J&A COMERCIAL DO BRASIL EIRELI - ME	
NÚMERO DO CONTRATO	224/2023
CONTRATADA – SUPERMERCADO OMEGA BOM PREÇO LTDA	
NÚMERO DO CONTRATO	225/2023
CONTRATADA – ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA	
NÚMERO DO CONTRATO	226/2023
CONTRATADA – TOP CARNES DISTRIBUIDORA LTDA	
NÚMERO DO CONTRATO	227/2023
CONTRATADA – P&V ALIMENTOS LTDA	
NÚMERO DO CONTRATO	228/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 12 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1085

Página 7 de 13

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2020

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	Reajuste do valor do Contrato epigrafado pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA (IBGE), cujo objeto é a prestação de serviços de monitoramento e gerenciamento remoto de imagens do sistema de videomonitoramento, em software de inteligência, leitura de caracteres e reconhecimento de placas de veículos, pela CONTRATADA em central instalada pela CONTRATANTE, especificadamente com este objetivo.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Divisão de Tecnologia da Informação.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	15/01/2024 a 14/01/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	020301 04.122.0046.2297.0000 Manutenção Divisão Administração 140 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL
FONTE DE RECURSOS	Próprio.
GESTOR DO CONTRATO	GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES
FISCAL DO CONTRATO	FAGNER ALVES
CONTRATADA – NALIN SECURITY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA	
NUMERO DO CONTRATO	Nº 003/2021 (6º ADITIVO)
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	03/05/2024
VALOR DO ADITIVO	R\$ 327.531,32 (trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 12 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1085

Página 8 de 13

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.gov.br

PORTARIA Nº 870/2024

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS E DEFESA DAS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA – NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA/SP

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Resolução Privativa nº 09/2024, que instituiu a Comissão Especial de Estudos e Defesa das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA – no âmbito da Câmara Municipal de Igarapava/SP, publicada no Diário Oficial do Município em 05.06.2024;

CONSIDERANDO o art. 5º da retromencionada Resolução, que confere poderes ao Presidente da Câmara Municipal para sua composição, com fulcro no §4º, art. 63, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no §5º, art. 63, do Regimento Interno, que estabelece caber ao primeiro signatário do Projeto de Resolução a qualidade de Presidente da Comissão temporária;

CONSIDERANDO o consenso entre os Edis na sessão ordinária de 03.06.2024 a respeito da composição da Comissão Especial de Estudos e Defesa da Pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA;

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 12 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1085

Página 9 de 13



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.gov.br

Art. 1º. Designar para compor a Comissão Especial de Estudos e Defesa da Pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA – no âmbito da Câmara Municipal de Igarapava/SP:

I – Rinaldo Grou Gobbi – Presidente;

II – Carla Adriana Mendonça – Relatora;

III – Leandro Pereira Gásqui – Membro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapava, 12 de junho de 2024.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
LIMA:38541296881

Assinado de forma digital por
CARLOS ROBERTO RODRIGUES
LIMA:38541296881
Dados: 2024.06.12 14:29:31
-03'00'

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
PRESIDENTE

Registrada, Publicada e Arquivada na forma da lei.

JESSICA DA SILVA
FREITAS:35412279821

Assinado de forma digital por
JESSICA DA SILVA
FREITAS:35412279821
Dados: 2024.06.12 14:34:16 -03'00'

JÉSSICA DA SILVA FREITAS
Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 12 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1085

Página 10 de 13

Atos Legislativos

Ato de Posse



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

TERMO DE POSSE DOS VEREADORES ELEITOS PARA A LEGISLATURA 2021/2024.

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte quatro, às 19:00 horas, nesta cidade de Igarapava, Estado de São Paulo, na Câmara Municipal de Igarapava, situada à Praça João Gomes da Silva, 548, no Plenário, na 2174ª (Dois Milésima Centésima Septuagésima Quarta) Sessão Ordinária, com a presença dos Senhores Vereadores, **CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA** (eleito pelo partido PSD), Presidente da Câmara Municipal de Igarapava – SP, **RINALDO GROU GOBBI** (eleito pelo partido SOLIDARIEDADE), Primeiro Secretário, **CARLA ADRIANA MENDONÇA** (eleita pelo partido PSD), Segunda Secretária, **EDINAMAR APARECIDA ISETE DA COSTA** (eleita pelo partido PSD), **GILMAR FERNANDES** (eleito pelo partido PSD), **LEANDRO PEREIRA GASQUI** (eleito pelo partido AVANTE), **CLÁUDIO REIS VILAS BOAS** (eleito pelo partido PTB), compareceram para tomar posse os seguintes Vereadores eleitos e diplomados: **ANA LUIZA RILKO MATTAR** (eleita pelo partido PSD), **WAGNER JOSÉ DOS SANTOS** (eleito pelo partido PSD), **GEROLINO FERREIRA DE MENDONÇA FILHO** (eleito pelo partido AVANTE), **FRANCIRNILDO DA SILVA SANTANA** (eleito pelo partido SOLIDARIEDADE). Após as formalidades regimentais expressaram a afirmação solene de bem desempenhar o mandato no qual são investidos neste momento, prestando em voz alta, o seguinte compromisso: **“PROMETO EXERCER COM DEDICAÇÃO E LEALDADE O MEU MANDATO, RESPEITANDO A LEI E PROMOVENDO O BEM GERAL DO MUNICÍPIO”**. Para constar eu **RINALDO GROU GOBBI**, 1º Secretário, mandei lavrar o presente termo que, depois de lido, vai devidamente assinado pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA

PRESIDENTE

GILMAR FERNANDES

VICE-PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 12 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1085

Página 11 de 13



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: Igarapava.sp.leg.br

E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br


RINALDO GROU GOBBI

1º SECRETÁRIO


CARLA ADRIANA MENDONÇA

2ª SECRETARIA


EDINAMAR APARECIDA ISETE DA COSTA

VEREADORA


ANA LUIZA RILKO MATTAR

VEREADORA


WAGNER JOSÉ DOS SANTOS

VEREADOR


LEANDRO PEREIRA GASQUI

VEREADOR


GEROLINO FERREIRA DE MENDONÇA FILHO

VEREADOR


CLAUDIO REIS VILAS BOAS

VEREADOR


FRANCIRNILDO DA SILVA SANTANA

VEREADOR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 12 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1085

Página 12 de 13

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

 <p>CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA PODER LEGISLATIVO PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624 CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 60.243.409/0001-60 SITE: igarapava.sp.leg.br E-MAIL: camaraigarapava.rh@gmail.com</p>
--

PORTARIA N.º 013/2024 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE NOMEAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO
01/2021

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA,
Presidente da Câmara Municipal de Igarapava,
no uso de suas atribuições legais, notadamente
arts. 18, inciso I, 19, 21 e 32, caput, e §1º da Lei
Complementar n.º 045 de 03/06/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Deliberar pela prorrogação do prazo para a posse do candidato abaixo indicado por mais 10 (dez) dias, considerando o pedido realizado pelo interessado:

NOME	COLOCAÇÃO	CARGO
RAPHAEL PRATA STACCIARINI TAKENAKA	7º	ADVOGADO

Art. 2º A posse do candidato acima mencionado, atendidas as exigências legais, deverá ocorrer, peremptoriamente, no prazo de até 10 (dez) dias.

§ 1º Para a posse do candidato acima nomeado, deverá o candidato comprovar o atendimento dos requisitos exigidos no edital do concurso, toda a documentação abaixo relacionada, sob pena de ser tornada sem efeito sua nomeação e ter perdido seu direito subjetivo a posse no cargo para o qual foi nomeado, nos termos do Art. 31 da Lei Complementar nº 045/2015:

- CÓPIA CPF;
- CÓPIA RG;
- CÓPIA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- CÓPIA CTPS;
- CÓPIA PIS/PASEP;
- CÓPIA TÍTULO DE ELEITOR;
- CÓPIA QUITAÇÃO COM O SERVIÇO MILITAR;
- CÓPIA COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO (1º E 2º TURNO);
- CÓPIA COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- CÓPIA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS COM ATÉ 21 ANOS;
- CÓPIA CARTEIRA DE VACINAÇÃO PARA FILHOS ATÉ 07 ANOS;
- CÓPIA DIPLOMA DO CURSO DE DIREITO;
- CÓPIA REGISTRO PROFISSIONAL EMITIDO PELO ÓRGÃO DE CLASSE VÁLIDO
- DECLARAÇÃO DE BENS OU CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA;
- 1 FOTO 3X4

Página 1 de 2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 12 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1085

Página 13 de 13



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
PODER LEGISLATIVO
PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: igarapava.sp.leg.br
E-MAIL: camaraigarapava.rh@gmail.com

- p) CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS;
- q) DECLARAÇÃO DE ACÚMULO OU NÃO DE CARGOS PÚBLICOS.

§2º A ausência de qualquer documento indicado no §1º, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito de posse no cargo para o qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua nomeação.

§ 3º Esta prorrogação ocorre em atendimento ao requerimento formalizado pelo candidato, observando-se os critérios estabelecidos no Edital do Concurso e as condições estipuladas pela legislação vigente, em especial o art. 32 da Lei Complementar nº 45/2015.

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Igarapava, 12 de junho de 2.024

CARLOS ROBERTO
RODRIGUES
LIMA:38541296881

Assinado de forma digital por
CARLOS ROBERTO RODRIGUES
LIMA:38541296881
Dados: 2024.06.12 13:34:31 -03'00'

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
PRESIDENTE

Registrada. Publicada e arquivada na forma da Lei.

JESSICA DA SILVA
FREITAS:35412279821

Assinado de forma digital por
JESSICA DA SILVA
FREITAS:35412279821
Dados: 2024.06.12 13:35:54 -03'00'

JÉSSICA DA SILVA FREITAS
Diretora Administrativa